



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.056, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MARLENE DE SOUZA**, portadora do CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-09, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 26º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de março de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de março de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
Diretor de Administração